

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.622, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Ronaldo Andrade Munró da Costa, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP.

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido da parte interessada, protocolado sob nº 15549, em 25 de junho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, Ronaldo Andrade Munró da Costa, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Compras – nível hierárquico CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, nomeado pelo Decreto nº 20.457, de 21 de março de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB Edição 1658, em 27.06.2024.  
([www.saoboria.rs.gov.br](http://www.saoboria.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

DECRETO Nº 20.624, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 20.529, de 25 de abril de 2024, que "*Institui e nomeia o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais, e dá outras providências*".

**O PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea *h*, ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Memo 103, de 12 de junho de 2024, da Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, protocolado sob o nº 15362, em 24 de junho de 2024, recebido na Secretaria do Gabinete nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso XII, do art. 3º, do Decreto nº 20.529, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. ....  
.....  
.....XII –  
*Alessandra Vitancourt.*"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 26 de junho de 2024.

**Eduardo Bonotto,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB Edição 1658, em 27.06.2024.  
([www.saoboria.rs.gov.br](http://www.saoboria.rs.gov.br))

**Reinaldo José Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## EDUCAÇÃO

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 48/2024-SMEd

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, nº 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Srº. Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, relativa ao serviço que segue:

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, destinados ao setor de lavagem da Oficina da SMEd, para a limpeza das viaturas do transporte escolar e de apoio ao transporte escolar, para um período aproximado de 30 (trinta) dias, conforme Solicitação de Compra N° 51906. A presente cotação será regida pela Lei 14.133/21.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SHAMPOO P/LAVAGEM AUTOMOTIVA (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	3
2	METASIL CONCENTRADO (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	3
3	DESENGRAXANTE P/LIMPEZA AUTOMOTIVA (GALÃO C/50 LITROS)	GALÃO	3

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar propostas dentro de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através dos meios de comunicação:

- E-mails: [transporteescolar.saoborja@gmail.com](mailto:transporteescolar.saoborja@gmail.com) e [transporteescolar@saoborja.rs.gov.br](mailto:transporteescolar@saoborja.rs.gov.br)
- Telefone/Whatsapp (55) 99964-6545 e (55) 99683-5806



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## SAÚDE

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Aquisição de EPIs para ser utilizado pelo profissional eletricista da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição do objeto:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: CALÇA MODELO PROFISSIONAL, 1/2 ELÁSTICO, COM 04 BOLSOS CHAPADOS, 7 PASSANTES, COM FAIXA REFLETIVA LARANJA/PRATA APLICADA NAS DUAS PERNAS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO - SOLASOL X 1 A 3 - COM ATPV 8,6 CAL/CM2, ATENDE GRAU DE RISCO 2, CONFORME NORMAS NFPA 70E E NFPA 2112, TAMANHO PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E EXTRA GRANDE.	UN	2
02	UNIFORME PARA ELETRICISTA RESUMO: Jaqueta de segurança, tecido uniforme Pro FR, sarja 3X1, 100% algodão, ATPV11CAL/CM², gramatura nominal de 7,70A/YD²(260G/M²), retardante a chamas e arco elétrico. Aprovado nas normas NFPA 2112;IEC 61482-2; ISO 15025; NORMA 11611;DIN 54345; emissão de gases tóxicos: ABD0031, SR-NORMA AATCC22 E AATCC118	UN	2

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 72 horas a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [portalcomprassms@gmail.com](mailto:portalcomprassms@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou pelo fone (55) 3431-1669 ramal 221.

## ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO Nº 018/2024

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMEd.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 28 de junho, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

### CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- a) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- b) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;
- c) Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- f) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
- g) Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
- h) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- i) Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
- j) Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido,

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.

k) A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.

l) O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

m) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, N° PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 27 de junho de 2024.**

**Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Registre-se e Publique-se

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito**

## ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
100	Luana Soares Lourenço	Atendente Recreacionista



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## SMIESUST

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -81/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR: 335, VEÍCULO:** Retroescavadeira, **MODELO:** MR 406, **MARCA:** MULLER, **MOTOR:** OM 906 LA, **CHASSIS:** RDV00400CN0801211, **COR:** AMARELO, **ANO FABRICAÇÃO:**2022.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	GÁS KLEA REFRIGERANTE	
02	01	un	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA	
03	02	un	NÚCLEO VÁLVULA	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	MÃO DE OBRA	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -82/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR:281, VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, MODELO: RK 406, MARCA: RANDON, CHASSIS: 9AD406AQKJ0007009, COR: AMARELA, ANO FABRICAÇÃO: 2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Gás Klea refrigerante	
02	01	un	Óleo compressor com contraste ultravioleta	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -83/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :242, VEÍCULO:** Motoniveladora, **MODELO:** RG 140 B, **MARCA:** New Holland, **PESO:** 14.000 kg, **CHASSIS:** HBZN0140HEAF04837, **TOMBAMENTO:** 42371, **MOTOR:** FPT 6.7 TIER II, **ANO FABRICAÇÃO:** 2014, **Nº MOTOR:** 1277482.

ITENS SOLICITADOS:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Induzido partida 24V	
02	01	un	bobina campo com porta escova	

SERVIÇO SOLICITADO:

item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -84/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR:281, VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA, MODELO: RK 406, MARCA: RANDON, CHASSIS: 9AD406AQKJ0007009, COR: AMARELA, ANO FABRICAÇÃO: 2018, COMBUSTÍVEL: DIESEL.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Termostato	
02	01	un	Motor ventilador	
03	10	m	Fio para instalação 1,5mm	
04	05	m	Fio para instalação 2,5mm	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -85/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR: 324, Chassi: 953658249FR521986, Marca: VW, RENAVAL: 01084291204, Modelo: 24.280 6X2, Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2015, Cor: BRANCA, Placas: IXF 0284.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Lâmpada 24V	
02	01	un	Farol lado esquerdo	
03	01	un	Cabo bateria 1,5m	
04	01	un	Buzina disco	
05	01	un	Interruptor vidro elétrico lado esquerdo	
06	01	un	Interruptor vidro elétrico lado direito	
07	01	un	Rolamento 12X32X10	
08	01	un	Rolamento 17X62X17,5	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	VALOR
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaborja@gmail.com](mailto:dtecsaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -86/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: Aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :320, VEÍCULO: Caminhão MB, PLACAS: IES 1C01, MODELO: 1218 L, MARCA: M.Benz, CHASSIS: 9BM384009LB871595, RENAVAL: 00590858017, ANO FABRICAÇÃO: 1990.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	06	un	Lâmpada 1141 12V	
02	04	un	Lâmpada 67 12V	
03	02	un	Lanterna traseira	
04	01	un	Farol lado direito	
05	02	un	Lanterna dianteira cabine	
06	01	un	Sirene de ré	

SERVIÇOS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaaborja@gmail.com](mailto:dtecsaaborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - PARQUE DE MÁQUINAS -87/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

**Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviços destinados manutenção da VTR: 021, VEÍCULO: Caminhão caçamba, PLACAS: IJX 8755, MODELO: L-1113, MARCA: M.Benz, , CHASSIS: 344044126835499, ANO FABRICAÇÃO:2 1985.**

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	02	un	Retentor roda dianteira lado esquerdo e lado direito	
02	02	un	Retentor roda traseira lado esquerdo e lado direito	
03	01	un	Jogo lonas traseiras	
04	32	un	Rebites	
05	02	un	Cilindro freio roda	
06	02	un	Líquido freios	
07	04	un	Pino com trava	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Qtd	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra ( abrir rodados dianteiros e traseiros, substituir lonas de freios, substituir retentor rodas dianteiras e traseiras, substituir cilindros de freios roda, fazer sangria freios, fazer alteração e furação nos eixos traseiros para adaptar cilindros)	

**Fundamentação legal:** A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

**Prazo:** Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail [dtecsaoborja@gmail.com](mailto:dtecsaoborja@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

## FAZENDA



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - SÃO BORJA - RS**  
**Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 8863/00021/2024**

Identificação do Sujeito Passivo		
<b>Nome</b> DEOCLECIO DA SILVA AMORIM	<b>CPF/CNPJ</b> 177.572.900-15	
<b>Logradouro</b> CANDIDO FALCAO	<b>Número</b> 924	<b>Complemento</b> SALA 303
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade/UF</b> SAO BORJA/RS	<b>CEP</b> 97670-000

Identificação do Imóvel		
<b>Nirf</b> 3.240.133-7	<b>Nome do Imóvel</b> FAZENDA SANTO INACIO	<b>Área Total/ha</b> 686,0
<b>Endereço</b> FAZENDA SANTO INACIO	<b>Distrito</b> 1 DISTRITO	
<b>Município</b> SAO BORJA	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 97670-000

Identificação da Declaração		
<b>Declaração nº</b> 10.67660.65	<b>Data da Entrega</b> 17/09/2020	<b>Exercício</b> 2020

Intimação
Após recebimento do Termo de Intimação Nº 8863/00022/2024, com ciência em 05/04/2024, permanecem sem comprovação dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) acima identificada. Por isso, fica o proprietário/detentor da posse do imóvel INTIMADO a apresentar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da ciência deste, o(s) documento(s) enumerado(s) em <b>RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRÓXIMA PÁGINA</b> . No caso de não apresentação da documentação, será efetuado o lançamento de ofício do valor constante do quadro abaixo (Demonstrativo do Imposto Suplementar) acrescido da multa de ofício e dos juros de mora, que serão calculados na data do lançamento.

**Demonstrativo do Imposto Suplementar a ser lançado (nesta ocasião sem o cálculo da multa de ofício e dos juros de mora)**

Imposto a pagar - Suplementar	Código da Receita - Darf	Valores em Reais (R\$)
	7051	3.259,90

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal		
<b>Nome</b> SAMUEL DE LACERDA ARAUJO	<b>Matrícula</b> 00002130	
<b>Cargo/Portaria de Nomeação nº</b> FISCAL DE RENDAS 5499	<b>Assinatura</b> Assinado eletronicamente por SAMUEL DE LACERDA ARAUJO 03362595499 Data: 2024.04.30 07:52:00 - 03707	

Local e Data de Lavratura		
<b>Data</b> 30/04/2024	<b>Hora</b> 07:46	
<b>Logradouro</b> Rua Ver. Eurico Batista Da Silva	<b>Número</b> 64	<b>Complemento</b> Secretaria da Fazenda /
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Cidade/UF</b> SAO BORJA / RS	<b>CEP</b> 97670-000

Ciência do Sujeito Passivo		
Declaro-me ciente deste Termo de Constatação e Intimação, do qual recebi cópia.		
<b>Nome</b>		
<b>CPF</b>	<b>Data</b>	<b>Assinatura</b>
	____/____/____	



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS**  
**Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 8863/00021/2024**

Identificação do Sujeito Passivo	
<b>CPF/CNPJ:</b> 177.572.900-15	<b>Exercício:</b> 2020
<b>Nome:</b> DEOCLECIO DA SILVA AMORIM	
Continuação da Intimação	
<p>Valor da Terra Nua declarado não comprovado</p> <p>Descrição dos Fatos: Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado. No Documento de Informação e Apuração do ITR (DIAT), o campo valor da terra nua por ha (VTN/ha) foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra (SIPT), e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel. O Sistema de Preços de Terra (SIPT) da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício (AC da DITR); assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício. Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa.</p> <p>Enquadramento Legal: Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96.</p> <p>Para comprovar o Valor da Terra Nua (VTN) declarado:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Laudo de Avaliação do Valor da Terra Nua do imóvel emitido por engenheiro agrônomo ou florestal, conforme estabelecido na NBR 14.653 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT com grau de fundamentação e precisão II, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, contendo todos os elementos de pesquisa identificados e planilhas de cálculo e preferivelmente pelo método comparativo direto de dados de mercado. Alternativamente, o contribuinte poderá se valer de avaliação efetuada pelas Fazendas Públicas Estaduais (exatorias) ou Municipais, assim como aquelas efetuadas pela Emater, apresentando os métodos de avaliação e as fontes pesquisadas que levaram à convicção do valor atribuído ao imóvel. Tais documentos devem comprovar o VTN na data de 1º de janeiro de 2020, a preço de mercado.</li> </ul> <p>A falta de comprovação do VTN declarado ensejará o arbitramento do valor da terra nua, com base nas informações do Sistema de Preços de Terra - SIPT da RFB, nos termos do artigo 14 da Lei nº 9.393/96, pelo VTN/ha do município de localização do imóvel para 1º de janeiro de 2020 no valor de R\$:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lavoura Apídião Boa R\$ 9.200,00</li> <li>- Lavoura Apídião Regular R\$ 7.800,00</li> <li>- Lavoura Apídião Restrita R\$ 7.500,00</li> <li>- Pastagem Plantada R\$ 6.850,00</li> <li>- Silvicultura ou Pastagem Natural R\$ 6.850,00</li> <li>- Preservação da Fauna e da Flora R\$ 3.600,00</li> </ul> <p>O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos dos arts. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 19 de setembro de 2002 - Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002), nos valores apresentados no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido.</p>	



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Número 1658



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS**  
**Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 8863/00021/2024**

<b>Identificação do Sujeito Passivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b> 177.572.900-15	<b>Exercício:</b> 2020
<b>Nome:</b> DEOCLECIO DA SILVA AMORIM	
<b>Continuação da Intimação</b>	
<b>Endereço de Envio / Entrega da Documentação:</b> Os documentos solicitados deverão ser encaminhados para o endereço informado no quadro Local e Data de Lavratura deste Termo de Constatação e Intimação.	
<b>Fundamentação Legal:</b> Arts. 14, 15 e 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, arts. 47 e 74 do RITR/2002, art. 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.	





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003**  
**MUNICÍPIO - SAO BORJA - RS**  
**Termo de Constatação e Intimação Fiscal Nº 8963/00021/2024**

**DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO**

Identificação do Sujeito Passivo	
<b>CPF/CNPJ:</b> 177.572.900-15	<b>Exercício:</b> 2020
<b>Nome:</b> DEOCLECIO DA SILVA AMORIM	

**Distribuição da Área do Imóvel Rural (ha)**

	Declarado	Apurado
01. Área Total do Imóvel	685,0	685,0
02. Área de Preservação Permanente	0,0	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0	0,0
05. Áreas de Interesse Ecológico	0,0	0,0
06. Área de Servidão Florestal ou Ambiental	0,0	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0	0,0
09. Área Tributável (01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08)	685,0	685,0
10. Área Ocupada com Beneficentias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,0	0,0
11. Área Aproveitável (09 - 10)	685,0	685,0

**Distribuição da Área Utilizada pela Atividade Rural (ha)**

	Declarado	Apurado
12. Área de Produtos Vegetais	200,0	200,0
13. Área em Descanso	0,0	0,0
14. Área com Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0	0,0
15. Área de Pastagens	377,0	377,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	105,6	105,6
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0	0,0
19. Área utilizada pela Atividade Rural (12 + ... + 18)	683,6	683,6
20. Grau de Utilização do Solo (19 / 11) * 100	99,7	99,7

**Cálculo do Valor da Terra Nua (R\$)**

	Declarado	Apurado
21. Valor Total do Imóvel	1.426.337,62	2.649.600,00
22. Valor das beneficentias	950.000,00	0,00
23. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	180.000,00	180.000,00
24. Valor da Terra Nua (21 - 22 - 23)	296.337,62	2.469.600,00

**Cálculo do Imposto (R\$)**

	Declarado	Apurado
25. Valor da Terra Nua Tributável (09 / 01) * 24	296.337,62	2.469.600,00
26. Alíquota	0,15	0,15
27. Imposto Devido (25 * 26) / 100	444,50	3.704,40
<b>Diferença de Imposto (Apurado - Declarado)</b>		<b>3.259,90</b>